

ATAS

ATA EM MINUTA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Av. José Augusto Carvalho, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Arganil. -----

----- Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea j), do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta. -----

• **Delegação de Competências - Decreto-Lei N.º 57/2019 de 30 de abril 2019**

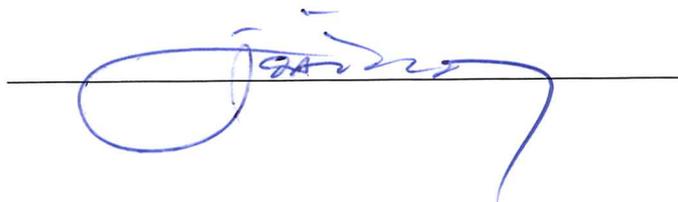
• **Acordo de Transferência de Competências e Auto de Transferência de**

Recursos do Município de Arganil para a Freguesia de Arganil

(Aprovado com quatro votos a favor e duas abstenções).

----- Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente da Mesa deu por encerrado este ponto do qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

